



DECRETO Nº 04179/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 53.166,28 (cinquenta e três mil cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	1.048,00
02.01.23.695.0003.2.034 - MANUTENCAO ROTAS TURISTICAS				
339030 - Material de Consumo	21		100	12.944,00
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	16.050,80
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	121	QESE	147	5.835,60
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	124	QESE	147	5.586,53
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	458	ENSINO	101	5.505,08
02.03.13.392.0009.2.018 - MANUTENCAO DO PROJETO FESTAR				
339030 - Material de Consumo	519		100	362,78
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	521	ITPAB	248	140,00
339030 - Material de Consumo	201	PMAQ	148	1.949,65
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	248	1.368,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	506	PFVISA	250	180,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	285	IPVS	150	1.006,84
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	FOR.VS	155	629,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	434	IPVS	150	560,00
TOTAL DE CRÉDITOS				53.166,28

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.032 - MANUTENCAO ESTACAO FERROVIARIA				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04179, de 23 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	18		100	6.992,00
02.01.23.695.0003.2.032 - MANUTENCAO ESTACAO FERROVIARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	2.000,00
02.01.23.695.0003.2.034 - MANUTENCAO ROTAS TURISTICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	5.000,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	91	ENSINO	101	5.505,08
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	QESE	147	27.472,93
02.03.13.392.0009.2.018 - MANUTENCAO DO PROJETO FESTAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162		100	362,78
02.04.10.301.0011.1.029 - CONSTRUCAO FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	190	RFARMI	155	629,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	PMAQ	148	1.949,65
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	ITPAB	248	42,02
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	413	ITPAB	248	179,90
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	404	ITPAB	248	871,04
02.04.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	ITPAB	248	414,66
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	410	ITPAB	248	0,38
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	439	PFVISA	250	180,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	PFVS	150	1.566,84
TOTAL DE ANULAÇÃO				53.166,28
TOTAL DE RECURSOS				53.166,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de outubro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL